



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 057/2022 - NCI		
ORGÃO GESTOR	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SEMGA	
ORDENADOR DE DESPESA	VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP-P-13 KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINF	
CONTRATADOS	JAMILSON DIAS FROTA LTDA-ME,	CONTRATO Nº 002/2022 VALOR:R\$-1.056.350,09
	COELHO E MARTINS LTDA	CONTRATO Nº 003/2022 VALOR:R\$-4.856,40
VIGÊNCIA	11/02/2022 a 11/02/2023.	
FISCAIS DO CONTRATO	WESLEY PEREIRA DE ALMEIDA(Titular) MARCIO BATISTA BEZERRA(Suplente)	

#### I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica dos Contratos: nº 002/2022 e nº 003/2022 de interesse da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**, oriundos do Pregão Eletrônico nº 001/2022/SEMGA, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de GÁS GLP-P-13 KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO para atender as demandas da SEMINF. Deu entrada neste Núcleo de Controle Interno dia 10/03/2022, para emissão de Parecer.

#### II- DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

**CONTRATO Nº 002/2022 - SEMINF** - Firmado em 11/02/2022, com a empresa **JAMILSON DIAS FROTA LTDA (CNPJ Nº 21.626.216/0001-37)**, no valor de R\$-1.056.350,09 (Um milhão, cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e nove centavos), assinado pelos Acordantes, contratante e contratada, bem como pelas testemunhas, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da assinatura do contrato, ou seja, 11/02/2022 a 11/02/2023. Encontra-se preenchido com os dados da empresa vencedora, cláusulas do objeto, especificações e quantitativos do objeto, da execução, do preço, dotação orçamentária e demais cláusulas essenciais, nos termos do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993.

**CONTRATO Nº 003/2022 - SEMINF** - Firmado em 11/02/2022, com a empresa **COELHO E MARTINS LTDA (CNPJ Nº 34.039.197/0001-94)**, no valor de R\$-4.856,40 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), assinado pelos Acordantes, contratante e contratada, bem como pelas testemunhas, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da assinatura do contrato, ou seja, 11/02/2022 a 11/02/2023. Encontra-se preenchido com os dados da empresa vencedora, cláusulas do objeto, especificações e quantitativos do objeto, da execução, do preço, dotação orçamentária e demais cláusulas essenciais, nos termos do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**

Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 35, página 299, edição do dia 18 de fevereiro de 2022 e Aviso de Retificação nº 54, em 21/03/2022, pag. 245;  
e no Diário Oficial da Oficial dos Municípios-ANO XIII, Nº 2948, em 10/03/2022, PAG. 69.

Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Oficial dos Municípios -ANO XIII, Nº 2933, em 17/02/2022, PAG. 77 e Errata de Extrato do Contrato no Diário Oficial da Oficial dos Municípios -ANO XIII, Nº 2948, em 10/03/2022, PAG. 69.

**III-CONCLUSÃO:**

Diante da análise constatou-se que os **Contratos nº 002/2022-SEMINF e nº 003/2022-SEMINF**, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº001/2022-SEMGA foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, encontram-se revestidos das formalidades legais, estando apto para gerar despesas na municipalidade.

**RECOMENDAMOS:**

I-Inserção no mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura:[mojuidoscamos.pa.gov.br](http://mojuidoscamos.pa.gov.br), Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 14 de março de 2022.

---

**ANA DENISE DE SOUSA MACHADO**

*Controle Interno - Decreto nº 113/2021*